



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO), vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar a Vossas Excelências, com fundamento no Art. 162, parágrafo único, combinado com o art. 165, inciso I do Regimento Interno dessa Casa de leis a INDICAÇÃO nº /2025, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº /2025

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), que sejam adotadas medidas estratégicas e tecnológicas para reduzir o desperdício de consultas médicas no SUS, bem como minimizar o absenteísmo dos pacientes que agendam atendimento na rede pública de saúde do município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

O elevado número de faltas em consultas médicas agendadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tem gerado prejuízos à eficiência do atendimento à população, ao tempo dos profissionais de saúde e aos recursos públicos investidos. Estima-se que o absenteísmo comprometa de forma significativa a produtividade e o planejamento dos serviços de saúde.

Em alguns municípios do Brasil, estratégias como encaixes em consultas e otimização do agendamento têm sido implementadas para reduzir o desperdício de consultas no SUS e minimizar o absenteísmo. Essas ações visam garantir que mais pacientes sejam atendidos e que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente.

Nesse sentido, indicamos ao Executivo Municipal as seguintes ações que podem ser implantadas de forma integrada:

1. **Sistema de confirmação de consulta via SMS, WhatsApp ou ligação automatizada**, com envio de lembrete 24h ou 48h antes da consulta;
2. **Criação de uma lista de espera ativa**, para preenchimento imediato de vagas desmarcadas por desistência ou ausência confirmada;
3. **Campanhas educativas** nas unidades de saúde e nos meios de comunicação, conscientizando a população sobre a importância da presença nas consultas e o impacto do absenteísmo;

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@terra.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

4. **Facilitação do processo de desmarcação de consultas**, permitindo cancelamentos via telefone, aplicativo ou site oficial;
5. **Monitoramento e divulgação de dados de absenteísmo**, de forma transparente, para acompanhamento e ajustes nas políticas públicas.

Tais medidas visam otimizar os recursos da saúde municipal, garantir maior rotatividade nos atendimentos e permitir que mais cidadãos sejam beneficiados com consultas e procedimentos médicos.

Aracruz/ES, 23 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

TIÃO CORNÉLIO
VEREADOR

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@terra.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 23/07/2025 12:12
Checksum: **3D268951CA5D4277C99936983BB59CE8301514898B76A5CE76F3F0890BC7B47F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.